

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 730

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria Reitoria UESC nº 127, de 25 de fevereiro de 2019,

## RESOLVE

Art. 1º - Aplicar à discente THAUANNA OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 201311199, por enquadramento nas disposições do Artigo 178, I, “f”, do Regimento Geral da UESC, a pena de ADVERTÊNCIA ESCRITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de dezembro de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

*Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126*

*CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil*

*E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)*